

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$400
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$560
 « Trimestre 850

GUIMARÃES 7 DE SETEMBRO.

O *Nacional*, na sua folha de 4 deste mez, combate o *Clamor Publico* do dia 3, e, combatendo este, combate a *Tesoura de Guimarães* do dia 1.º, na parte em que se refere á maior ou menor conveniencia da collocação social e politica do sr. D. Rodrigo José de Menezes.

E' isto uma cousa mui natural. Cada qual tem o seu modo de pensar, e o que é prejudicial a um torna-se muitas vezes proveitoso a outro. Os tres jornaes querem o mesmo fim — o bem da nação — a divergencia está nos meios. O *Nacional* prefere os bons serviços do sr. D. Rodrigo no parlamento; o *Clamor Publico* e a *Tesoura de Guimarães*, preferem os seus bons serviços no governo civil de Braga.

O collega do *Nacional* reconhece, que « privar o districto de Braga d'um chefe tão necessario alli nas actuaes circumstancias para o galardoar com uma candidatura, é annullar os serviços principiados, e coarctar ao illustre funcionario o proseguimento d'uma tão bem estreada administração; mas, sabendo que gente vai ás camaras, deseja que algumas cadeiras do parlamento sejam occupadas por homens illustrados, rectos, e independentes, como o sr. D. Rodrigo de Menezes. »

Se a eleição do sr. D. Rodrigo, e de oito, dez, ou doze seus semelhantes mais dessem á camara uma maioria de homens illustrados e independentes seriamos nós os primeiro a clamar em altas vozes pela eleição de s. exc.ª por que aos interesses geraes da nação cedem as conveniencias d'um districto administrativo, ainda o mais importante, mas o collega sabe, como nós sabemos, o que é a camara dos srs. deputados; sabe, qual foi a sua origem, e que só a morte sana defeitos de nascimento. Sabe, que dez, ou doze votos conscienciosos, unidos áquelles que alli já se encontram, ainda ficariam em tal minoria que nunca poderiam sahir da sua nullidade; e então, nullo o voto de s. exc.ª, annullados os seus serviços principiados; coartado o proseguimento de sua tão bem estreada administração; seria o resultado, ficar a camara sem a sua legitima representação popular, e o districto administrativo de Braga privado d'um chefe que ambiciona, de que carece, ou de que tanto necessita nas actuaes circumstancias.

Nem diga o illustre collega para nos consolar, e só para nos constar, que « um outro funcionario o póde substituir sem custo, depois que s. exc.ª deu a iniciativa da reforma, e applanou as difficuldades. »

As grandes difficuldades não se encontram no principio, encontram-se no proseguimento até ao termo da cousa começada. — Deixemos de moral, e passemos ao material. — As obras de Santa Engracia começaram, sem difficuldade, mas o seu termo é proverbial na ci-

dade de Lisboa. A estrada do Porto a Guimarães foi decretada primeira, e segunda vez, e Guimarães ainda não tem uma estrada, das decretadas, pela qual se communique com o Porto. As syndicancias começaram, sem custo, mas o resultado dellas é esperado no alto de Santa Catharina nas manhans de nevoeiro.

Bem; muito bem tinha o collega fallado, antes de querer dar-nos esta triste consolação — Privar o districto de Braga do seu chefe nas actuaes circumstancias, para o galardoar com uma candidatura, é annullar os seus serviços principiados, e coartar-lhe o proseguimento de sua tão bem estreada administração, sem que esta perda fosse compensada por essas recordações do deputado, e acção d'impulso aos seus melhoramentos, que perderia toda a força na primeira votação em contraposição ás disparatadas exigencias do governo.

Se a eleição do sr. D. Rodrigo não convem actualmente ao paiz em geral, e ao districto de Braga em particular, menos pode ella convir a s. ex.ª pelo circulo eleitoral de Cedofeita — Com menos fundamento vimos em 1842 recusar a representação em côrtes pela provincia do Minho — Eu deputado pelo Minho?! perguntou, respondendo, o illustre designado — Essa eleição não me honra, deshonra-me. — Se os eleitores fossem soldados do regimento 8, podia convencer-me da sinceridade da escolha. Em Braga apenas sou conhecido de vista, e o Minho apenas sabe; que existe o coronel Ferreira. Não posso representar um povo, que me desconhece.

Assim pensava, o que é hoje não coronel, mas sim general Ferreira — O sr. D. Rodrigo José de Menezes, tão portuguez antigo como aquelle illustre general, nunca poderá honrar-se com uma eleição designada a este, ou áquelle circulo eleitoral.

Se o nosso alias bem entencionado collega quer fazer um serviço importante á nação, e ao districto, cujo estado tem justamente lamentado, hade modificar as suas ideias, accomodando-as aos factos, que deleve lhe indicamos; hade, máo grado seu, reconhecer estas verdades, e, em vez de recommendar a eleição d'aquelle distincto cavalheiro, reunir ás nossas as suas supplicas.

Guimarães acaba de felicitar o sr. D. Rodrigo José de Menezes pelo restabelecimento de sua saude, e regresso á direcção dos negocios publicos neste districto; e se for docil aos nossos conselhos, e coherente em suas ideias, não tardará em representar, e pedir a s. ex.ª que não renuncie o cargo que actualmente está exercendo por essa procuração, que alguém lhe solicita debaixo do vão pretexto de conveniencia publica.

José Ignacio d'Abreu Vieira.

IDEM.

Já tivemos occasião de apresentar ao publico um juiz modelo, debaixo das benevolas instituições que nos regem; hoje temos o prazer de lhe patentear o quadro exemplar d'um alto magistrado administrativo. Quem ler a allocução, e officio circular, que abaixo mandamos estampar, verá, antes de ler a assignatura, que o magistrado de confiança d'um governo, em que tiveram parte os snrs. Julio Gomes da Silva Sanches, e Elias da Cunha Pessoa, que tem uma tal lingoagem, não pode deixar de ser o sr. D. Rodrigo José de Menezes.

O que contesta os seus principios, ou ignora, ou não quer para o povo as garantias de liberdade consignadas na Carta.

J. I. d'Abreu Vieira.

CIDADÃOS DO DISTRICTO DE BRAGA.

Convencido como estou, que todo o homem verdadeiramente liberal deve á sua Patria o sacrificio do seu bem estar para a servir no que lhe for possivel, aceitei o cargo de governador Civil deste districto no intuito de o tomar todo paternal e conciliador, e na esperanza de que vós mesmos me prestareis a vossa coadjuvação, honrando-me com a vossa confiança o estimo; na certeza de que eu não seria hoje o vosso governador civil, senão tivesse a lisongeira esperanza de vos governar com justiça e moderação, encontrando em vós toda a precisa docilidade para que as leis sejam respeitadas e a auctoridade acatada; fazendo-vos assim devidamente apreciar as instituições liberaes, que hoje nos regem.

Assim como conto convosco, esperando merecer a vossa confiança, contai vós comigo no desempenho dos meus deveres; ficai certos de que todos os vossos direitos constitucionaes vos serão garantidos e respeitados, começando pela inteira liberdade em todos os actos eleitoraes porque esses são a baze do systema representativo; é por isso que eu folgarei de ver todos os cidadãos deste districto tomarem parte em todas as eleições e prestarem-se a servir de boa vontade todos os cargos para que forem eleitos. E' assim que vos mostrareis dignos da gerencia, que as leis vos dão na administração publica. Ficai certos de que perderá a minha confiança e até proporei ao governo a substituição de todo o empregado meu subordinado, que offender os vossos direitos e não defender a vossa segurança vida e propriedade.

A auctoridade administrativa deve ser vigilante, activa e zelosa, não só em perseguir qualquer malfeitor mas até em prevenir qualquer maleficio, e para isso espero que nunca recorra em vão á coadjuvação dos cidadãos probos e honrados; lembrando-vos que todos nós devemos reciproco apoio e protecção.

O que vos digo agora pela proximidade da epocha em que tendes de eleger alguns deputados, é com o fim de vos convidar a concorrer á urna placida e socegradamente, cheios de confiança nas vossas auctoridades, e lembrando-vos que este é o principal elemento do bom governo, o qual deve ser a expressão da maioria das camaras, que está nas vossas mãos escolher bem. Deveis comprehender a importancia da vossa posição e missão social nestas circunstancias.

Assim pensa o vosso governador civil, esperando que aceitareis as suas boas intenções e vontade, quando a sua fraca intelligencia o não deixe cumprir tudo o que deseja para o vosso bem estar e felicidade de que sois dignos e merecedores.

Braga 1 de Setembro de 1837.

O Governador Civil

D. Rodrigo José de Menezes.

GOVERNO CIVIL DO DISTRICTO DE BRAGA.

1.^a REPARTIÇÃO.

(Circular)

Ill.^{mo} sr.

REASSUMINDO a administração superior deste districto, e estando proxima a epocha de eleger alguns srs. deputados pelas vagaturas existentes na camara electiva, cumpre-me fazer saber a v. s.^a o que tem a executar como fiscal da lei no concelho que administra, e aquillo, que devo esperar d'uma authority que tem e merece a minha confiança.

V. s.^a sabe que a lei lhe impõe o rigoroso dever de respeitar todas as suas disposições mantendo a urna livre, e garantindo os direitos constitucionaes dos cidadãos, sejam quaes forem as suas opiniões, por quanto a administração publica não é instituida para satisfazer a paixões e caprichos de nenhuma parcialidade politica triumphante, mas sim para administrar justiça e protecção a todos como auctoridades paternaes, que fundam a sua força na estima e respeito publico.

Lembro a v. s.^a que temos rigorosa obrigação de fazer ver aos povos as vantagens, que lhes provem do systema constitucional como elemento d'ordem e prosperidade publica, e que o unico meio de se conseguir um tal fim, é mostrar-lhes praticamente que são respeitados e inviolavelmente mantidos todos os seus direitos constitucionaes. É necessario mostrar-lhes que da urna póde sair uma camara esclarecida e digna, da maioria da qual deve sair o governo, que dirige os negocios do Estado; logo é da urna, que sahe o bom governo. É portanto de absoluta necessidade, que todo o bom e honesto cidadão concorra á urna, sem negar á patria o seu voto, que é o seu conselho.

Sejam quaes forem as suas opiniões, todos os cidadãos tem direito de serem protegidos, e respeitados pela authority administrativa, que é a salva-guarda da lei, e garantia da ordem pelo respeito, que deve ter a todos os direitos e garantias constitucionaes. Quando as auctoridades procederem nesta conformidade, terão amigos politicos, aos quaes possam recommendar qualquer candidatura com o mesmo direito que tem todos os cidadãos em geral.

Termino lembrando a v. s.^a as disposições designadas nos artigos 142 e 144 da lei electoral de 30 de Setembro de 1832 que hoje vigora, e que v. s.^a terá muito presente para cumprir como deve; no desempenho do que serei vigilante e inexoravel com inteira responsabilidade de v. s.^a. Espero que v. s.^a respeitara a lei em todas as suas disposições, provando assim que comprehende o meu pensa-

mento politico, no que vou de accordo com o do governo de S. M., e no que v. s.^a me dará uma prova de estima, confiança e respeito, que eu desde já agradeço, por honra da minha administração, que me lisongeio e espero ser a contento da maioria dos cidadãos deste districto.

Deus guarde a v. s.^a Braga o 1.^o de Setembro de 1837.

O governador civil,

D. Rodrigo José de Menezes.

A emigração portugueza para o Brasil: obstaculos que impossibilitam a calamidade que della resulta aos emigrados: meios de remover parte das difficuldades: o governo portuguez deve empregar todos os meios ao seu alcance para impedir a emigração: o commercio portuguez cumplice d'uma grande parte della.

(Conclusão)

Julgamos, pois, a proposito emittir algumas observações que nos parecem aproveitaveis aos dous governos portuguez e brasileiro; a este para remover na parte que estiver ao seu alcance os obstaculos que apontamos, aquelle para impedir quanto seja possível tal emigração, mormente em quanto durar um tal estado de cousas. Se as altas eminencias que dirigem as duas nações não se diguarem de pensar connosco que somos do povo, e estas observações merecerem alguma attenção, dar-nos-hemos por contentes e se as virmos em execução julga-nos-hemos felizes. Não nos atrevemos a duvidar que o governo brasileiro deseje a prosperidade do seu paiz, somos porem de opinião que antes d'elle convidar emigrações estrangeiras, ainda lhe-remain muitas cousas a fazer, sendo a nosso ver os pontos seguintes, os que mais salientes se tornam: em primeiro lugar abrir estradas que comuniquem os confins das provincias com as capitães das mesmas e com as villas do littoral, tendo no centro de cada provincia as ramificações que facilitem o transporte dos productos a qualquer colonia que se estabeleça n'este ou n'aquelle logar. Segundo: regular os recrutamentos de forma que do exercito, quer de primeira, quer de segunda linha, sejam excluidos todos aquelles que forem d'uma conducta turbulenta e impregnados de vicios, que tem mais cabimento na armada, não só por que não estão, como em terra, tão habilitados ao exercicio dos mesmos vicios, como por que é mais facil a disciplina por estarem sempre debaixo das vistas de seus commandantes e ficará o exercito que tem de policiar em terra, composto de honens que não só não perturbem, mas mantenham a ordem e segurança, e não acontecerá então ver-se os jornaes dos diversos pontos do imperio sempre recheados de queixas contra a policia, ora por inerçia, ora por turbulencia, e muitas vezes por arbitrariamente e despotismos. Terceiro: promulgar, e fazer executar restrictamente uma lei que obrigue a todo o individuo, sem excepção da nacionalidade, estado, ou profissão a mostrar ao menos annualmente um meio de vida licito e honesto que lhe chegue para sua subsistencia; o que será muito facil, partindo do governo central para os chefes da policia das provincias, d'estes a seus delegados e assim até aos inspectores de quartelão, sendo estes não só obrigados a apresentarem os mappas competentes, mas também severamente punidos por qualquer fraude que introduzam nos ditos mappas, dando a um individuo emprego que elle não tenha, acobertando assim o ocio e preguiça. Quarto: obrigar com as penas que julgar convenientes, todo aquelle que for reconhecido sem emprego, a empregar-se, ou na lavoura ou no commercio, ou nas obras publicas, ou finalmente em outro qualquer genero de vida com que possa subsistir licitamente. Oh! se esta medida fosse adoptada e restrictamente executada, quantos milhares de braços acharia o Brasil em seu proprio seio, sem que fosse preciso ir medigal-os a paizes estrangeiros com tantas despezas? e alem d'esta vantagem e d'aquelle outra que proviria ao paiz, do trabalho d'esses homens accrescia ainda uma terceira á sociedade, isto é, a diminuição dos crimes da maxima parte perpetrados por homens ociosos e sem meio algum de vida.

Com estas medidas e outras, que uma sã reflexão póde suggerir a um governo illustrado, se removerá uma grande parte das difficuldades que impedem a colonisação, e augmentam a falta de braços. Em quanto porem taes difficuldades existirem, não só o Brasil nunca conseguirá a prosperidade que da mesma colonisação anheia, mas será sempre, para assim

dizermos, o patibulo de milhares de victimas, que, illudidas pela fallacia desses homens infernaes, a que chamam alliciadores, aportam ás praias brasileiras onde accordando do risonho lethargo de imaginaria felicidade acham-se a sós com a terrivel realidade — a pobreza. — Para impedir pois estes funestos resultados que a experiencia quotidiana nos mostra, mas que a nimia distancia não deixa acreditar nas aldeas de Portugal, deve o governo d'aquelle paiz tornar-se não só muito providente mas até energico em obstar á emigração.

Apontaremos aqui algumas reflexões que para tal fim nos parecem mais proficuas. Primeiramente, vedar *in totum* a sabida a todas as pessoas que não estejam emancipadas pela idade da lei, com o que longe de ferir o livre arbitrio individual, fará cessar pelo menos tres partes da emigração, que, como já dissemos, e quasi toda composta de creanças inexperientes e por isso não só mais susceptiveis de ser illudidas, como mais improprias de exercer o livre arbitrio, por isso que estão sujeitas a uma auctoridade domestica qualquer que ella seja. Segundo, punir com toda a severidade todos os que por uma estúpida e vil ambição obsecada forem conhecidos por alliciadores e de tal infamia convencidos. Terceiro, nomear para as diversas agencias consulares de Portugal no Brasil, subditos de reconhecida probidade, intelligencia e honradez, que se obriguem a remetter para Lisboa uma nota dos passageiros que conduzir para alli cada navio procedente dos portos de Portugal, para ser conferida no governo civil do districto d'onde tiver partido o navio, punindo com toda a severidade qualquer capitão que apresentar no Brasil numero de passageiros maior do que aquelles que tiver recebido no porto de sua procedencia sob a vigilancia da policia. Quarto, ter sempre bem guarnecidos aquelles pontos do littoral que possam servir de embarque durante as trevas da noute aos que quizerem illudir a policia, castigando como julgar conveniente os que forem apanhados — *in flagranti*. — Quinto, promover, com a possível actividade os trabalhos de viação e industria, as artes, a lavoura, e o commercio, não só no continente, mas também nas colonias ultramarinas, para que possam empregar-se esses moços, que, se sua patria for bem governada, em parte alguma poderão ser mais felizes do que n'ella. Parece-nos ter satisfeito o que promettemos para com os dous governos, senão como deviamos, ao menos como nossas forças o permittem, restando-nos a intima convicção de que, se forem seguidos esses ligeiros apontamentos que aqui deixamos, veremos sustado esse commercio immoral para Portugal, e inutil para o Brasil; e quando este venha a conseguir o grau de perfeição de que é susceptivel, mediante os melhoramentos que lhe pode dar um governo illustrado, vel-o-hemos também prosperar com esses braços actualmente mortos em seu seio, e com aquelles que mediocrementemente forem aportando de outros paizes, sem que seja preciso o governo gastar sommas immensas na importação de colonos, nem lançar-se mão de um meio não menos immoral e escandaloso, do que aquelle que ha pouco despovoara as regiões africanas.

Dirigimo-nos agora ao commercio portuguez a quem cabe não pequena culpa na emigração para o Brasil, podendo também caber-lhe não pequena gloria na sua diminuição. Ha em todas as cidades e villas de Portugal um escandoso abuso nos negociantes de sujeitarem um moço a dar 3 annos e as vezes 6, de graça, como lá lhe chamam, e no fim deste tempo, que elle passa quasi sempre mais empregado em serviço domestico do que commercial, não poucas vezes o despedem sem vintem nem dez reis, (passe a phrase) depois de se terem aproveitado de seus serviços e sob pretextos frivolos, os enviam a seus paes, unicamente para admittir outros de cujos serviços se aproveitam por igual espaço. Ora não póde dar-se um egoismo semelhante, porque se o rapaz é rudo e não serve para o negocio, em 6 mezes logo se conhece, e então se não póde ganhar no commercio, póde habilitar-se a ganhar em outro emprego; por isso, para que fazel-o perder tempo? se elle é habil não ha casa de negocio em que elle se não desenvolva no espaço de um anno de tal forma que possa merecer algum salario; assim pois qual a razão que justifica os negociantes para imporem a qualquer moço a usuraria condição de cinco annos gratis?

D'aqui resulta que a mocidade, que ultimamente podia empregar-se no commercio do seu paiz, o abandona, e esses moços lá emigram para paiz estrangeiro, onde tem, é verdade, a incerteza de conseguirem ou não empregar-se, mas tem a certeza de que logo que se empregarem ganham, e não trabalham de graça. Acabe pois o commercio portuguez com este infame abuso: empregue unicamente em seus negocios commerciaes aquelles moços que se dedicam ao commercio, e os negociantes portuguezes verão diminuir uma parte da emigração e farão um serviço não pe-

queno ao seu paiz e aos patrios: áquelle concorrendo para que elle não seja privado da mais esperancosa parte de seus filhos, a estes offerecendo-lhes nos proprios lares da patria os meios de subsistencia necessarios a todo o homem de bem.

Bahia, 25 de Junho de 1857.

(*Jornal do Commercio*)

Um portuguez.

INTERIOR.

PORTO 3.

— *Explosão na barra.* — Esta manhã foi atacado por um cofre de 7 arrobas e meia de polvora o casco do vapor Bachante, que foi quasi destruido pela explosão.

Tem continuado as cargas contra a lage do ferro, que está quasi completamente destruida.

(*Commercio do Porto*)

Lisboa 3 de Setembro.

Secretaria realenga. Vimos ou antes admiramos ontem a secretaria que mr. Déjant fez para S. M. El-rei D. Pedro V.

E' uma das peças de marcenaria mais ricas, elegantes e bem acabadas que se tem visto.

Por fóra é toda de ébano, com embutidos de metal amarello, de peregrino lavor, tendo alem do escudo das armas reaes, e da firma real nos painéis lateraes, a serie dos reis, e capitães mais notaveis de Portugal, gravada na face das gavetas.

Por dentro é de pau rosa, acajú, sandalo e cedro. Tem muitas e complicadas repartições e segredos.

Disseram-nos que havia custado esta obra 3:000\$000 rs., e ser toda feita por artistas portuguezes, o que declara n'uma chapa bem gravada, o snr. Déjant, ebanista da casa real, premiado nas exposições de Londres e Paris.

Esta peça acredita esplendidamente a pericia do snr. Déjant, director de obra, e a dos operarios nacionaes que n'ella trabalharam.

Infelizmente, havendo tanta gente rica, são raras as encomendas em que os nossos artistas possam assim mostrar o seu talento e primor de execução.

(*Civilisação*)

AVEIRO.

— *Faixa electrica.* — No dia 21 d'Agosto caiu uma faixa electrica em um mastro de um barco em S. João de Loure que o rachou. Os barqueiros que estavam dentro da proua ficaram por um momento assombrados, mas não tiveram outro incommodo.

— *Ainda outra.* — No dia 27 no logar e freguezia de Val-maior, caiu outra em uma mulher que estava á beira do rio Caima encostada a um carvalho para se deffender da chuva, queimando-lhe o chapeo e o cabello; em cada uma das contas d'ouro que tinha ao pescoço fez uma queimadura maior, e fez-lhe leves contusões no corpo. A mulher não recobrou os sentidos por espaço de 7 ou 8 horas, e felizmente ainda não morreu, havendo esperanças de salvar-se.

(*Campeão do Vouga*)

AÇORES. S. MIGUEL.

Ponta Delgada 22 d'Agosto.

— *Festividade Religiosa nas Sete Cidades.* O dia 16 de Agosto foi um dia todo jubiloso para os pobres moradores do pitoresco e aprazível valle das Sete Cidades, uma das bellezas naturaes d'esta nossa ilha.

Tendo allí sido construida com arte, apurado gosto, e belleza architectonica uma linda igreja a expensas do respeitavel ancião michaelense e generoso cavalheiro o ill.^{mo} snr. coronel Nicoláo Maria Raposo do Amaral, um dos

maiores proprietarios n'aquelle sitio encantador, fóra designado o dito dia não só para a Benção d'aquelle magnifico templo, que não tem rival n'esta ilha, mas tambem para no mesmo se celebrar pela vez primeira o Santo Sacrificio da Missa com a possivel solemnidade.

Effectivamente, e tendo ardido na vespóra á noite um lindo e variado fogo de vistas mandado preparar pelo illustre fundador, teve lugar a Benção da nova igreja com a invocação de S. Nicoláo, Bispo de Mira, seguindo-se uma solemne festividade, em que se executou uma grande e linda missa d'um dos nossos melhores compositores classicos, o snr. A. J. Soares que ainda hoje vive em Lisboa com mais de oitenta annos de idade. (*O Açoriano Oriental*)

IDEM 27.

São assustadoras as noticias que de todos os pontos da ilha se sabem, com especialidade da parte do norte, tendentes aos terriveis estragos, que os desabridos ventos tem causado nos milhos!

Desde segunda feira o vento, soprando de diversos lados, mas sempre rijo, tem destruido em alguns lugares totalmente os formosos milhos, que tão boas esperanças manifestavam para interesse de todos em geral.

Não seria bom que a authority mandasse averiguar que latitude terão estas queixas, a fim de providenciar como entendesse sobre o provir alimenticio dos povos?

Certos de que assim acontecerá descansamos sobre o bem conhecido zelo do nosso exc.^{mo} chefe administrativo.

— *Temporal.* — Quasi de repente na manhã do dia 24, um terrivel temporal se manifestou no porto desta cidade, que a custo se poderam fazer de vela os navios surtos no ancoradouro; tendo-se sempre de lamentar a perda dos palhabotes «S. Salvador, e Lealdade, o primeiro dado á costa ao oeste do Cerco, e o segundo no areal de Rasto de Cão. O «S. Salvador» perdeu um homem, grande porção de carga de trigo, e outros generos, que deveria conduzir ao Porto, para onde se destinava, e o «Lealdade» achava-se descarregando, tendo ainda a bordo bastante sal. O vento era sul.

(*O Melrinho*)

TERCEIRA.

Angra do Heroismo 17 d'Agosto.

— *Dia de Gala.* — O dia 11 d'Agosto, anniversario da memoravel «acção naval na bahia da villa da Praya em 1829», foi solemnisado nesta cidade com as demonstrações festivas do estillo. Esteve hasteado o pavilhão portuguez nas fortalezas, havendo salva real ao meio dia no castello de S. João Baptista. Ao nascer do dia, e ao toque de recolher a musica do regimento tocando os hymnos nacionaes despertou em todos as maiores recordações de um dia tão notavel na historia moderna.

(*O Insulano*)

— *Missões d'Africa.* — A França é incansavel na grande obra da evangelisação daquella grande região, e acha filhos numerosos e dedicados que allí preparam, para aquella, grandiosos meios de influencia. Alem da Algeria, onde a influencia catholica cresce todos os dias ha missões na Abyssinia, nos Gallas, nos Cafres, Hottentotes Seychelles e em Madagascar que vão prosperando. A costa occidental está confiada á congregação do Santissimo Coração de Maria, que, não se sentindo sufficiente para tão vastas regiões, pediu auxilio a outra congregação. Um vigario apostolico da India o ex.^{mo} snr. Marion, largou esta bella região pela adusta d'Africa, e vai dar-se á evangelisação do reino de Dahomey na Negricia maritima. Um armador de Marselha a quem o rei deste reino confiou dous filhos para os fazer estudar e edu-

car em Marselha, fará com a sua protecção penetrar em Dahomey o piedoso missionario.

O rei mostra boas disposições: tendo pedido idolos novos ao negociante, este mandou-lhe um crucifixo e a imagem da Virgem, e é ante estas santas imagens que elle faz suas orações.

Assim a França promove vigorosamente a acção da religião na Africa, e com ella um grande poder, verificando assim mais uma vez o celebre dito de Montesquieu.

Nós os portuguezes dormimos a somno solto, e nem nos lembramos que somos na Africa senhores de magnificas possessões, que a civilisarem-se, podiam ser de grande prosperidade para a mãe patria.

(*Bem Publico*)

VARIEDADES.

— *Orgulho louco.* — Os personagens da corte de Vienna, no anno de 1774, supplicaram a seu augusto monarcha, para que mandasse fechar o passeio do Prater, afim de se não confundirem com a plebe. José 2.^o lhes respondeu: — «Se eu não estivesse senão com meus iguaes, viveria sempre no pantheon dos capuchinhos, aonde descansam os restos mortaes dos meus antepassados. Eu amo os homens indistinctamente, e estimo mais os que tem virtude e talento, do que aquelles, cujo merito consiste em contar principes entre os seus avós»

N. B. Se este senhor D. José 2.^o viesse fazer uma visita a Guimarães, bem podia levar d'aqui para o pantheon dos capuchinhos os que só querem viver com os antepassados dos Reis!

As manias são mui diversas. — No seculo 19.^o ainda por aqui ha destas pedras preciosas.

(*Nota do redactor.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

As noticias da India que encontramos na telegraphia particular dos periodicos de Pariz e de Madrid, pintam com mui negras cores a situação do exercito inglez.

A revolução propaga-se com uma rapidez espantosa. As tropas britannicas, insignificantes em numero, disseminadas em diminutas columnas, apenas dominam o terreno que pisam. Apenas em Madrasta e Bombaim reina tranquillidade.

Uma participação de Londres diz:

«As ultimas noticias recebidas da India são ainda mais afflictivas. O general sir Hugh Wheeler foi morto em Cawopore; a guarnição capitulou depois sob condicção de lhe serem poupadas as vidas, mas os indios passaram-a á espada vendendo as mulheres e as creanças. O chefe indiano Nena-Saib commandava 10,000 homens. Passam de 200,000 os insurgentes. Teme-se que os sitiadores de Delhi nem possam retroceder, porque tem quasi cortada a retirada,

«Em 3 de Julho houve em Agra um sanguinolento combate. Os inglezes retiram-se ao forte por falta de cavallaria, depois de perderem a quarta parte das suas forças. Em Calcutá escaceam os viveres. O general Havelock atacou os rebeldes commandados por Nena Saib, tomou-lhes vinte e quatro peças e dispersou-os recuperando logo Cawopore. Diz-se que o governo fará quanto possivel lhe seja para reprimir a revolução da India, confiando no auxilio da Divina Providencia.»

Participam de Pariz que a revolução que estalou em S. Domingos, chegou já á capital.

(*O Monitor.*)

No *Malta Times*, ácerca da ultima tentativa contra a vida do rei Fernando II de Nápoles, se lê o seguinte:

Uma carta de Napoles de 18 de Julho, diz:

Ontem 17, na fortaleza de Gaeta, na occasião em que o rei Fernando, seguido d'um numerozoso estado maior a cavallo, procedia á revista da guarnição de Gaeta, sua magestade recebeu em audiéncia quatro soldados, um dos quaes ao tirar do peito a sua petição, apresentou uma pistola de dois canos, e descarregou um dos canos contra o rei, porem o tiro não fez mais do que queimar a pelle da fonte direita e o cabello.

Em vista d'isto o soldado disparou o outro cano n'um dos seus ouvidos, dizendo: « *Viso no ancora compagni de Gesilao; ma non mi prenderete*, (Ainda ha companheiros de Gesilao (Milano); mas não me prendereis) » e immediatamente expirou.

O governo está fazendo tudo quanto pode para evitar que este attentado seja divulgado; fazendo circular que um soldado no acto de entregar uma petição ao rei, cahiu morto com uma apoplexia; porem, agora meia noite, já alguém pôde verificar a verdade. O soldado no dia antecedente tinha pedido licença ao seu commandante para se confessar e confumgar, a pretexto de não se achar bom. (*O Angrense*)

Lê-se no J. dos «Debates de 29.

TELEGRAPHIA PARTICULAR.

Londres 27.

O Times recebeu communicações addicionaes, que lhe participão terem sido mortos alguns Europeus em Cawnpore. A guarnição viu-se obrigada a render-se em consequéncia da fome, e foi passada á espada.

A estação d'Holkar resiste ainda.

Acabão de ser licenciados os regimentos do Punjab, que não tinham sido desarmados.

Marselha 27.

Chegou a mala das Indias; as da China e Australia chegaram esta tarde.

As noticias de Bombaim são de 30 de Julho.

Tendo sido morto em Cawnpore o general Sir Hugh Wheeler, a guarnição capitulou debaixo da promessa de lhe serem salvadas as vidas; mas os rebeldes não perdoaram a ninguém, e venderam em almoeda as mulheres e as creanças aos indigenas, por ordem do chefe indio Nana-Saib, que tinha consigo 10,000 soldados.

O general Havelock atocou os rebeldes commandados por Nana-Saib, apossou-se de 34 peças em duas refregas, dispersou-os, e recuperou Cawnpore.

Deu-se em Agra um combate singular a 5 de Junho. Os inglezes á falta de cavallaria, viram-se obrigados a entrar no forte, depois de terem perdido a quarta parte do seu effectivo.

Os insurgentes assassinaram tudo no Noroeste. (*P. dos Pobres*)

LOCAES.

— *Abertura.* — No dia 6 deste mez foi aberta de novo a capella da V. O. Terceira de S. Domingos, que se achava fechada e ali interrompidos os officios do Culto Divino, desde os fins de Março, por causa da claraboia que a meza administradora alli mandou construir para lhe restituir a luz que havia perdido com o proseguimento das obras do hospital.

Já no Domingo referido (dia 6) os fieis tiveram o goso de ir alli visitar o Santissimo Sacramento, e poderão continuar nos Domingos seguintes a sua tão piedosa devoção.

— *Romaria.* — Para a de Nossa Senhora do Porto d'Ave tem aqui passado muito povo. Já ontem regressavam grandes porções com suas competentes festas e hoje continuam a passar successivamente.

— *Festividade.* — Domingo a associação dos alfaiates festejaram Nossa Senhora da Oliveira sua protectora na capella de Santa Cruz com missa cantada, sermão, e procissão tudo com musica, estando o Santissimo exposto todo o dia. — De tarde arremataram-se varios objectos offerecidos para aquelle fim por algumas senhoras.

— *Sahida.* — Ontem sahio desta cidade para os banhos de Vizella o nosso excellente amigo, distincto advogado, e abalisado jurisconsulto, o ill.^{mo} sr. Bento Antonio d'Oliveira Cardozo. Cremos que alli tem de passar quasi todo o tempo de ferias, se os banhos continuarem a ser-lhe uteis, como anciosamente desejamos.

— *Despedida e regresso.* — S. S. ex.^a os srs. Felix Pereira de Magalhães, e José Duarte Machado Ferraz, tendo-se despedido de seus numerosos amigos, regressam a Lisboa, aonde desejam estar no dia d'annos de S. Magestade o Senhor D. Pedro. Escusado será dizer, quanto a sua retirada é sentida nesta cidade, na qual souberam ganhar os corações d'aquelles mesmos, que, pela vez primeira, tiveram a fortuna de os ver, e de se aproximar de S. S. Ex.^{as}

— *Os banhos de mar.* — Estes banhos estão tanto em uso, que Guimarães fica no mez de Setembro, sem muitos centos de seus habitantes. Cada dia é marcado pela sahida de parte delles, chegando por fim a duvidar-se dos que estão presentes ou auzentes.

— *Cereaes.* — No mercado do dia 5 baixou o milho como se esperava. Vendeu-se geralmente a 660 reis, e algum mais inferior a 650, e 640 — O centeio conservou o preço de 600 rs. e o feijão tambem baixou, mas sem differença notavel.

Publicações Litterarias.

REFLEXÕES

SOBRE O PAUPERISMO,

OU

As Classes indigentes da Sociedade.

POR

José Borges Pacheco Pereira.

VENDE-SE

Em Braga, No escriptorio da redacção do *Bracarense*, e em casa do Snr. Luiz do Amaral Ferreira, Rua do Souto.

Guimarães — Em casa do snr. Antonio do Espirito Santo.

Vianna, — No Escriptorio da redacção da *Aurora do Lima*.

Porto, — Em casa do sr. Bento Luiz Ferreira Carmo, e em casa do snr. Moré e C.^a

Coimbra, — Em casa do snr. Pessellius o correspondente do snr. Moré e C.^a do Porto.

Lisboa, Em casa do snr. Bertrand.

PREÇO 300 reis.

ANNUNCIOS.

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Lima, deduz Constantino Machado, do lugar da Snr.^a d'Ajuda, da freguezia de Gondomar, artigos de justificação e habilitação, a fim de se lhe deferir a curadoria dos bens dos ausentes seus filhos, João José Machado, e Jeronimo Machado, dos quaes não ha noticia ha mais de 25 annos. Toda e qualquer pessoa, que queira contestar os ditos artigos, ou formar iguaes artigos de justificação e habilitação, deve comparecer e deduzir a referida contestação, ou artigos até a 1.^a au-

diencia depois de passados 15 dias da affixação dos editos, e ultimo annuncio, com a pena de revelia e lançamento (226)

São pertendidos, para serem Sempregados convenientemente dous, ou tres homens na robustez da sua idade, de 25 a 30 annos, que saibam executar todo o serviço de lavoura, incluindo nelle o lavrar, e que saibam ao mesmo tempo lêr, escrever, contar, qualidades indispensaveis ao mester para que se requerem. Quem estiver nestas circumstancias e quizer ser bem accommodado, dirija-se a Antonio Francisco Leite, morador na rua do Naes da cidade de Guimarães, que está incumbido de tractar os seus ajustes. (211)

AGRADECIMENTO.

José Joaquim da Costa, e seu pae José Manoel da Costa, penhorados das provas de consideração e amizade recebidas das ill.^{mas} e ex.^{mas} familias d'esta cidade, que por occasião do infausto acontecimento da doença e morte de sua muito estimada esposa e nora, os honraram com assiduas attenções, entendem ser do seu dever em quanto o não fazem pessoalmente dar um testimonho publico do seu reconhecimento, por tanto vão por este modo agradecer a todos em geral e a cada um em particular tão delicados e graciosos favores, e significar a sua profunda gratidão, pedindo desculpa d'alguma falta involuntaria commettida por seu estado de tribulação. (225)

ATTENÇÃO.

LOTERIA DE HESPAHANHA DE 10 DE SETEMBRO.

Domingos Antonio de Freitas, previne ás pessoas que lhe compraram cautellas desta loteria, que por equivoco foi dividido um oitavo em cautellas de 150 reis, com o n.^o 1394, devendo ser com o de 1934, a cujo n.^o tão sómente se responsabilisa pelo premio que sahir, o que se faz publico pelo presente annuncio, para de futuro não allegarem ignorancia. (227)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeira n.^o 32.